



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2018 A ABRIL/2018

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

1.3 CNPJ: 44.832.426/0001-87

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio, São João da Boa Vista – SP

1.5 NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo

Mandato: de 01/01/2017 a 31/12/2019

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2017

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 13/04/2017 a 12/10/2018

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio

2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência e sua família

2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)

2.6.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)

2.6.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 60 (sessenta)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Maristela Guimarães Almeida

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: 06/104303



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1 OCORRÊNCIAS / ALTERAÇÕES

Referente a execução do serviço não ocorreram ocorrências.

5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado. No relatório consta as **descrições sumárias das atividades previstas**, as **atividades realizadas** e os **resultados alcançados**, e ainda foi apresentado um índice de satisfações de 90 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 28/02/2018 e 25/04/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 325/17-T8 – Volume 2)

5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi analisado pela técnica Maristela, psicóloga do CREAS, a qual relatou em seu Parecer Técnico através do Relatório de Acompanhamento dos Serviços as seguintes análises:

- **Público alvo:** a OSC apresentou uma relação com 52 atendidos, porém apenas 40 usuários apresentam o nº do NIS.
- **Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho:** “Parcialmente”, a OSC realizou adequação nos grupos em execução, os quais não constam no Plano de Trabalho.
- **Metodologia aplicada são claras e detalhadas:** “Sim”
- **Monitoramento e Avaliação realizada pela OSC:** “Sim”
 - **Indicadores Qualitativos:** avaliações bimestrais com os familiares dos usuários, que foi apresentada no dia da visita técnica em 20/06/2018.
 - **Indicadores Quantitativos:** público alvo. As listas de presença não foram entregues junto ao relatório, porém foram analisadas na visita técnica de 20/06/18.
- **Metas:** as metas só poderão ser computadas após adequação do Plano de Trabalho (em análise).
- **Resultados:** “Sim”.
- **Impacto Social em benefício da Sociedade:** faltou descrição para avaliação deste impacto.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 325/17-T8 – Volume 2)

❖ Análise do Gestor:

Observa-se através dos Relatórios elaborado de OSC e pelo Relatório da Técnica Fiscal que:

Público alvo atendido: a OSC apresentou uma relação com 52 atendidos, porém apenas 40 usuários apresentam o nº do NIS.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 60 vagas para o serviço, o índice alcançado é de 87% - Satisfatório (Índice: Insatisfatório < 80% > Satisfatório)

A OSC apresenta as ações/atividades realizadas parcialmente conforme previstas no Plano de Trabalho, considerando algumas adequações realizadas nos grupos. Ocorre que um novo Plano de Trabalho está sendo elaborado para a renovação da parceria, sendo assim algumas ações estão sendo ajustadas atualmente na Instituição para melhor alcançar os objetivos do serviço. O Plano de Trabalho já se encontra Aprovado por este Departamento e entrará totalmente em execução em outubro/18.

As Metas dos grupos foram apresentadas conforme Plano de Trabalho e estão sendo cumpridas.

Os resultados esperados estão sendo alcançados.

O serviço apresenta um importante impacto social na comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

6. VISITA TÉCNICA

Em 20 de junho de 2018 foi realizado a visita técnica na OSC pela psicóloga Maristela, a fins de fiscalização da execução da parceria, a qual elaborou o **Instrumentos de Visita Técnica** referente ao 1º Quadrimestre de 2018 que apresentou um **Parecer Técnico Regular com Ressalvas**.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 325/17-T8 – Volume 2)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	1. Ainda não está acontecendo ações de fortalecimento do convívio social e comunitários com os usuários.	A OSC iniciará essas ações na execução do novo Plano de Trabalho em outubro/18. Visita técnica deverá ser realizada para análise das adequações. Em demais, a OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria.
2. Documentação	Nada consta, está de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, certificados, alvarás e licenças.
3. Recursos Humanos	Nada consta, está de acordo.	Aa OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe de execução da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

4. Estrutura Física	Nada consta, está de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC encontra-se em conformidade com a estrutura física do imóvel conforme exigido.</i>
5. Recursos Materiais	<ol style="list-style-type: none">1. A OSC trabalha com materiais recicláveis, visando a economicidade em falta de recursos financeiro.2. Alimentação e materiais de limpeza são ofertados com recurso próprio da OSC.3. A OSC não tem veículo próprio, é cedido um transporte público escolar para transporte dos usuários.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC encontra-se em conformidade com os recursos materiais suficientes para a execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	<ol style="list-style-type: none">1. A Transparência e Publicidade da parceria está sendo realizada na sede e estão providenciando para a Internet.	<i>A OSC está se adequando quanto a transparência e publicidade em site oficial, conforme exigências das legislações vigentes.</i> <i>A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria.</i> <i>Está sendo ministrado pelo Departamento de Assistência Social uma parceria com a UNIFAE para auxílio às OSCs com a implantação e alimentação de Sites Oficiais.</i>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório de Visita Técnica anexo no processo 325/17-T8 – Volume 2)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

Neste período não foi realizado pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço está prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2018.

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDENCIAS

Referente ao acompanhamento do Plano de Providencia elaborado pela Comissão de Monitoramento em 23/06/2018 e entregue a OSC em 19/06/18 para devidas adequações, segue o relatório da técnica Maristela responsável pela fiscalização do serviço na OSC, realizada na visita de 14/08/2018, o qual demonstra que a OSC tomou as providencias solicitada e continua com a ação para melhor efetividade do serviço na sociedade.

Segue em anexo o Instrumento de “Acompanhamento do Plano de Providencias”

(Vide Plano de Providencias no processo 325/17-T8 – Volume 1)

(Vide Relatório Técnico e o Instrumental de Acompanhamento do Plano de Providencia no processo 325/17-T8 – Volume 2)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 52.792,20, valor menor que o previsto no cronograma de desembolso, pois foi repassado no dia 27/12/17 o valor de R\$ 14.535,00 do recurso federal e R\$ 3.062,40 do recurso estadual, antecipando a parcela de janeiro de 2018, devido necessidade de encerramento de os saldos bancários da conta federal e estadual da prefeitura para o fechamento do exercício de 2017.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a abril de 2018 foi de R\$ 221.727,24 equivalentes a 70 % do valor da parceria.

Com análise nos valores montantes utilizados de R\$ 217.545,63, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 4.983,28 está dentro do previsto considerando o provisionamento de férias e 13º salários. A conciliação bancaria demonstra diferenças de saldo nas contas, referente a recursos próprios depositados para auxiliar nas despesas com tarifas bancarias, de R\$ 21,70.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 326/2017 - T8 - Volume 03*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2018, **REGULAR**.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2018

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo com o Parecer Final

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2018

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. ESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 02 / 10 / 18

Nome: [Handwritten Signature]



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: APAE

PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2017

Data da entrega do plano de providências para a OSC: 20/06/2018

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	<i>Meta de Atendimento</i>	Realizar busca ativa do público alvo	60 (sessenta) dias	DE ACORDO	14/08/2018 (Vistoria realizada após 54 dias da notificação)	Providenciado. OK A OSC passou de 70% para 87% das vagas contatadas. Considerando o Índice de Avaliação: Insatisfatória < 80% > Satisfatório. A OSC continua a busca ativa com previsão da meta de 100%

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cindy Laure Galizoni Elidio
Mesa de Trabalho de Acompanhamento da
Parceria com o Serviço Social
Departamento de Assistência Social

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2018



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE 10 DE OUTUBRO DE
2018**

No dia dez do mês de outubro de dois mil e dezoito às 08h30, no salão de reunião do CREAS, encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e membro da Comissão de Monitoramento).


A reunião teve o desígnio a realização do:


- Plano de Providências do Lar Vicentino São José.
- Plano de Providências APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, eu Maria Natália de Paula Corneta, presidente lavrei a presente ata, que sendo lida e aprovada por todos os presentes será assinada.

São João da Boa Vista, 10 de outubro de 2018.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento


João Junio da Silva Ramos
Membro da Comissão de Monitoramento

PLANO DE PROVIDÊNCIAS
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 44.832.426/0001-87

ENDEREÇO SEDE: Dr. Luiz Gambeta Sarmento nº.921 – Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

PERÍODO DA PARCERIA: 13/04/2017 a 12/10/2018

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/18 a abril/18

Plano de Providências				
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável
1	Requisito “ Serviços SCFV”	Realizar ações de fortalecimento de convívio social e comunitário com os usuários.	Imediato	<i>De acordo</i>
2	Requisito “Transparência e Publicidade”	Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme exigências das legislações vigentes. Divulgar quadro de atividades incluindo horários semanais/mensais de atendimento	Imediato	<i>de acordo</i>



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de fiscalização e a análises do gestor da parceria, esta comissão conclui que a OSC está **REGULAR COM RESALVAS** e que há a necessidade das adequações conforme apontadas no plano de providência.

Mediante parágrafo 2º, art. 61 do Decreto Municipal 5.620/14, na evidência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto a OSC deverá ser notificada com prazo de 10 (dez) dias úteis para sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativas de impossibilidades de sanar das mesmas.

Consideramos prazo imediato 5 dias uteis após protocolo de recebimento deste Plano de providências pela OSC

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 10 de outubro de 2018

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Cargo: Psicóloga

Assinatura:

Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta
Cargo: Assistente Social

Assinatura:

Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos
Cargo: Assistente Social

Assinatura:

Registro: CRESS 51.223